Prefeitura Municipal de Miracatu

Praça da Bandeira, 10 - Cx. Postal 81 - ☎ (013) 847-1811
CEP 11.850-000 - Miracatu - Estado de São Paulo
E-mail - miracatu@mbonline.com.br
http://www.mbonline.com.br/valedoribeira/miracatu

LEI Nº 1.064/97, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.997.

CRIA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO AGROPECUARIO.

JORGE K. TENGUAM, Prefeito Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.- Fica criado, junto à Secretaria da Agricultura e Abastecimento, o cargo em Comissão de Assessor Técnico Agropecuário, referência 17, do quadro de vencimentos do Funcionalismo Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MIRACATU, 06 de Outubro de 1997

JORGE K. TENGUAM
PREFEITO MUNICIPAL

Livro de Registro
DE Leis
Nº VII Fls 149
__/__/__

Câmara Municipal de Miracatu
Correspondência recebida e registada sob nº ____/____
Em ____/____/____